



**CREMERJ**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



### **ESCLARECIMENTOS – Pregão Eletrônico n. 004/2018**

Prezado,

Conforme solicitado por V.S<sup>ª</sup>, após consulta com a área técnica, esta Pregoeira responde abaixo os esclarecimentos solicitados:

1. O profissional que realizará as manutenções deverá ter formação técnica e comprovada? Ou poderá ser utilizado profissional com qualificação profissional em refrigeração, desde que o mesmo seja capacitado para a realização do serviço em objeto?

**Resposta:** Consta no Termo de Referência no subitem 8.3 equipe complementar em caso de necessidade para o bom andamento do serviço, consoante a Manutenções Preventivas e/ou Corretivas. No subitem 8.3.1 deverá a empresa fornecer tantos funcionários quanto forem necessários para realização das Manutenções Preventivas e/ou Corretivas, sobre suas expensas sem impacto no contrato firmado entre as partes, ficando a contratada com a responsabilidade de todas as despesas decorrentes. Sendo necessária a comprovação técnica de capacitação dos funcionários envolvidos em cada cenário.

2. O fornecimento de filtros será de fornecimento da Contratada? Se for da Contratada, haverá reembolso para o fornecimento destas peças?

**Resposta:** Consta no Termo de Referência no subitem 13.20 fornecer e substituir, sem qualquer ônus adicional à Contratante, todo o material, ferramentas, equipamentos e materiais necessários à execução objeto deste contrato, da melhor qualidade e nos casos que se verificar troca de peça, a empresa deverá, informar a contratante e fornecer backup da mesma até que a contratante compre a peça nova, com vistas ao perfeito funcionamento do sistema; Fornecer filtros, correias e outros componentes. Quando necessária a sua substituição, deverão ser novas, de primeiro uso e genuínas. Comprovada a não existência de peças originais no mercado, a empresa deverá comunicar ao contratante e providenciar backup, garantindo o funcionamento da máquina, Executar em finais de semana e feriados os serviços que não forem possíveis de ser realizados durante o horário comercial. No subitem 13.21 fornecer, sem ônus para o CONTRATANTE todos os materiais de consumo que são considerados aqueles que se consomem à primeira aplicação, empregados em pequenas quantidades com relação ao valor dos serviços, tais como: lixas, lubrificantes, graxas, produtos antiferrugem, produtos de limpeza, sabões, detergentes, estopas, panos, palha de aço, solventes, querosene, fita isolante, veda rosca, colas e adesivos para tubos de PVC, colas Araldite e Super Bonder, Durepoxi, solda, tinta, pilhas, baterias, anilhas, conector terminal (compressão e pressão), abraçadeiras de nylon, parafusos, arruelas, pregos, pincéis, óleos e outros necessários à execução dos serviços, os quais deverão ser de primeira qualidade e estar em condição de uso.

3. O fornecimento de correias será de fornecimento da Contratada? Se for da Contratada, haverá reembolso para o fornecimento destas peças?



**CREMERJ**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**Resposta:** Consta no Termo de Referência no subitem 13.20 fornecer e substituir, sem qualquer ônus adicional à Contratante, todo o material, ferramentas, equipamentos e materiais necessários à execução objeto deste contrato, da melhor qualidade e nos casos que se verificar troca de peça, a empresa deverá, informar a contratante e fornecer backup da mesma até que a contratante compre a peça nova, com vistas ao perfeito funcionamento do sistema; Fornecer filtros, correias e outros componentes. Quando necessária a sua substituição, deverão ser novas, de primeiro uso e genuínas. Comprovada a não existência de peças originais no mercado, a empresa deverá comunicar ao contratante e providenciar backup, garantindo o funcionamento da máquina, Executar em finais de semana e feriados os serviços que não forem possíveis de ser realizados durante o horário comercial. No subitem 13.21 fornecer, sem ônus para o CONTRATANTE todos os materiais de consumo que são considerados aqueles que se consomem à primeira aplicação, empregados em pequenas quantidades com relação ao valor dos serviços, tais como: lixas, lubrificantes, graxas, produtos antiferrugem, produtos de limpeza, sabões, detergentes, estopas, panos, palha de aço, solventes, querosene, fita isolante, veda rosca, colas e adesivos para tubos de PVC, colas Araldite e Super Bonder, Durepoxi, solda, tinta, pilhas, baterias, anilhas, conector terminal (compressão e pressão), abraçadeiras de nylon, parafusos, arruelas, pregos, pincéis, óleos e outros necessários à execução dos serviços, os quais deverão ser de primeira qualidade e estar em condição de uso.

4. O fornecimento de gás refrigerante será de fornecimento da Contratada? Se for da Contratada, haverá reembolso para o fornecimento destas peças?

**Resposta:** Caso seja necessário a manutenção corretiva será realizado de acordo com o subitem 13.57.12.3 do Termo de Referência e seus subitens e ainda para manutenção preventiva seguirá o disposto no subitem 13.18 do Termo de Referência.

5. O fornecimento de peças para as manutenções corretivas serão de fornecimento da Contratada, havendo posteriormente reembolso pela Contratante, correto? Se sim, haverá inclusão de BDI no valor das peças fornecidas?

**Resposta:** Consta no Termo de Referência no subitem 13.57.12 MANUTENÇÃO CORRETIVA, subitem 13.57.12.1 sempre que for constatada a necessidade de substituição de peças, a empresa CONTRATADA deverá apresentar laudo com descritivo do(s) problema(s) e peça(s) defeituosa(s), bem como orçamento detalhado, para prévia aprovação do Fiscal do contrato, contendo os seguintes itens: a) nome do Setor; b) identificar o equipamento defeituoso pelo número de patrimônio ou número de série, local/setor, marca e modelo, capacidade em Btus, andar e quando for o caso o prédio; c) relato do problema ocorrido; d) especificação completa das peças a serem substituídas, e) preço unitário e global das peças; f) prazo de validade do orçamento, não inferior a vinte (20) dias; g) garantia da peça, não inferior a doze (12) meses; h) data do início e término da manutenção, i) identificação do técnico que realizou os serviços; j) visto do Fiscal de Contrato. No subitem 13.57.12.2 o laudo fornecido ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro servirá como base para a contratação dos materiais e peças a serem adquiridos, ficando a contratada inteiramente responsável no caso de aquisição de peças equivocadas ou



**CREMERJ**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



desnecessárias, cabendo o ressarcimento para a contratante de todo material adquirido equivocadamente.

Quanto a inclusão de BDI, o mesmo não se aplica.

6. Para as visitas do engenheiro e do supervisor haverá tempo mínimo de permanência no local?

**Resposta:** Não, o tempo se dará conforme a necessidade do serviço.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2019.

**Margareth de Souza do Espirito Santo**

**Pregoeira**

**CREMERJ**

---

**De:** XXXXXX

**Enviada em:** quarta-feira, 13 de março de 2019 14:12

**Para:** licitacoes@crm-rj.gov.br

**Assunto:** ESCLARECIMENTOS CRM-RJ - PE 004/2018

Prezados (as),

Referente ao processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018, gostaríamos de esclarecer as seguintes dúvidas:

3. O profissional que realizará as manutenções deverá ter formação técnica e comprovada? Ou poderá ser utilizado profissional com qualificação profissional em refrigeração, desde que o mesmo seja capacitado para a realização do serviço em objeto?
4. O fornecimento de filtros será de fornecimento da Contratada? Se for da Contratada, haverá reembolso para o fornecimento destas peças?
3. O fornecimento de correias será de fornecimento da Contratada? Se for da Contratada, haverá reembolso para o fornecimento destas peças?
4. O fornecimento de gás refrigerante será de fornecimento da Contratada? Se for da Contratada, haverá reembolso para o fornecimento destas peças?
5. O fornecimento de peças para as manutenções corretivas serão de fornecimento da Contratada, havendo posteriormente reembolso pela Contratante, correto? Se sim, haverá inclusão de BDI no valor das peças fornecidas?
6. Para as visitas do engenheiro e do supervisor haverá tempo mínimo de permanência no local?

Atenciosamente,



**CREMERJ**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



XXXXXXX